



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 734, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Lota, provisoriamente, no período de 18 de outubro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, a Procuradora de Justiça MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO na 15ª Procuradoria de Justiça Criminal.

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO a promoção da Promotora de Justiça MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO ao cargo de Procuradora de Justiça, nos termos da Portaria PGR nº 155, de 13 de outubro de 2022, publicada no DOU nº 198, seção 2, p. 54, edição do dia 18 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.147020/2022-79,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, provisoriamente, no período de 18 de outubro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, a Procuradora de Justiça MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO na 15ª Procuradoria de Justiça Criminal.



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

SELMA SAUERBRONN